



PORTARIA Nº 008/2017

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 35, Inciso IV e os Artigos 42 e 43 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão Técnica de Análises Clínicas do CRF-BA:

Farm. Cláudio José de Freitas Brandão	CRF-BA nº. 1747
Farm. Ricardo David Couto	CRF-BA nº. 2884
Farm. Nilson Lima Lopes	CRF-BA nº. 3005
Farm. Arivaldo de Moraes Santana	CRF-BA nº. 4730

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de abril de 2017


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA